



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE/FAX (75) 3435-1005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Título de Cidadão Cipoense a Sr. Ricardo Antônio Soares Leite (Pó) e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, faz saber que aprova o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Sr. Ricardo Antônio Soares Leite, conhecido como (Pó) o Título de **CIDADÃO CIPOENSE**.

Art. 2º As despesas da confecção do título a que se refere o art. 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Cipó, em conformidade, às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2024.


Fabiano Orlando dos Santos
Presidente